



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO **Nº** **030/10**

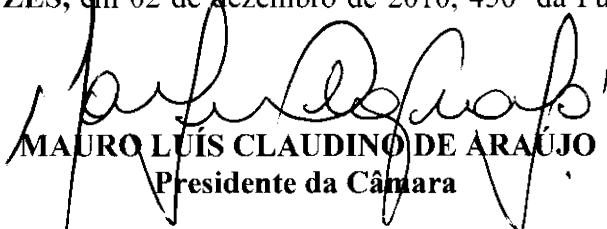
(Dispõe sobre prorrogação de prazo de Comissão Especial de Vereadores – CEV)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

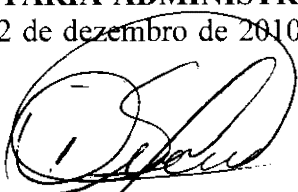
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, constituída pela Resolução nº 024/10 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 30, de 26 de maio de 2010, em **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de dezembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de dezembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

Reubi em
06/10